



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 164/2013

REVOGA A PORTARIA Nº 522/2009 DE 28/09/2009 QUE CONCEDEU ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 07 de fevereiro de 2013 a Portaria nº. 522/2009, de 28 de setembro de 2009, que concedeu ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO a Servidora SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.552.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.164.539-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 331/2009 de 29 de maio de 2009, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicações (a) no Jornal JORNAL A ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9222</u> Pag. <u>24</u>	
Data <u>27/02/2013</u>	
	O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr, 26 de fevereiro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal